



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 01 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0120

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3.369, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 24 de janeiro de 2019, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município para o dia 14/03/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§1º Os eixos temáticos serão:

- I. Saúde como direito;
- II. Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
- III. Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial da Matriz São João Batista de Alto Alegre, localizado na Av. Dr. Acyr Alves Leite nº 260.

Art. 5º - A Conferência será organizada pelo Departamento Municipal de Saúde, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Prefeita Municipal

Art 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de fevereiro de 2019.
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3.412, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 01 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0120

Página 2 de 4

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS – ENFERMEIRA, RG. Nº 34.870.424-0(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (12 dias) será fruído oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 01 de Fevereiro de 2019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

CIENTE:

Cristiane Aparecida de Souza Santos

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.413 DE 01 DE FEVEREIRO

“Dispõe sobre as normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 3.369, de 01 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município de Alto Alegre conforme determinação legal do Decreto nº 3.369, de 01 de fevereiro de 2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela prefeita municipal Helena Berto Tomazini Sorroche e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sergio Cherubin.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz de São João Batista, situado na Avenida Dr. Acyr Alves Leite, nº 260 – Centro – Alto Alegre/SP.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Helena Berto Tomazini Sorroche
- II. Coordenador Geral: Sergio Cherubin
- III. Coordenador Adjunto: Melchor Simão de Queiroz
- IV. Secretaria de Credenciamento: Neuseni da



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 01 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0120

Página 3 de 4

Silva

V. Secretaria de Divulgação e Comunicação: Maicon Aparecido Bezerra dos Santos e Leonardo Basseto Greco

VI. Relator Geral: Inês Galego Costa

VII. Relator Adjunto: Marcelo Donizeti Dias Pereira

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II. Coordenador Adjunto: Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

IV. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 13/03/2019 na sede do Departamento Municipal de Saúde, durante a Conferência dia 14/03/2019, no Salão Paroquial; depois da Conferência na sede do Departamento Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

V. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas três Pré-Conferências nos

distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Unidade de Saúde de Alto Alegre
2. Unidade de Saúde do Jatobá
3. Unidade de Saúde do distrito São Martinho D'Oeste

Art. 9º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Art. 10 - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11 - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de fevereiro de 2019.

90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 01 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0120

Página 4 de 4

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro